



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16/2012

**DETERMINA A ABERTURA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o requerimento dos Vereadores Hélio Carlos de Oliveira, Paulo Henrique Pereira Alves, Raphael Prado dos Santos e Dulcinéia Maria da Costa, em face da denúncia formulada pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SINDUTE-MG, subsede Pouso Alegre, formulou denúncia em face da Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira, referente à possível tríplex acumulação de cargos públicos e a regularidade das licenças para tratamento de saúde por parte da Vereadora, nos anos de 2009, 2010 e 2011;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Sr. Oliveira Altair Amaral, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica determinada a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, para a apuração de eventuais infrações político-administrativas praticadas pela vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira, composta pelos seguintes vereadores, respeitando a proporcionalidade partidária, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com o prazo de até noventa dias para a conclusão dos trabalhos:

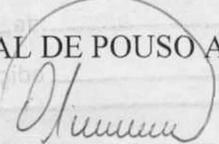
- I – Hélio Carlos de Oliveira - PT
- II – Moacir Franco – PTB
- III – Marcus Vinícius Vieira Teixeira - PSD

Artigo 2º - Ficam designados para acompanhamento dos trabalhos da referida comissão a servidora Ludmilla Thaís Cabral Silva, e a assessoria jurídica desta Casa

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se;
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Abril de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16/2012

DETERMINA A ABERTURA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento dos Vereadores Hélio Carlos de Oliveira, Paulo Henrique Pereira Alves, Raphael Prado dos Santos e Dulcinéia Maria da Costa, em face da denúncia formulada pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais -- SINDUTE-MG, subsele Pouso Alegre, formulou denúncia em face da Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira, referente à possível tríplex acumulação de cargos públicos e a regularidade das licenças para tratamento de saúde por parte da Vereadora, nos anos de 2009, 2010 e 2011;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Sr. Oliveira Altair Amaral, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica determinada a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, para a apuração de eventuais infrações político-administrativas praticadas pela vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira, composta pelos seguintes vereadores, respeitando a proporcionalidade partidária, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com o prazo de até noventa dias para a conclusão dos trabalhos:

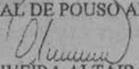
- I - Hélio Carlos de Oliveira - PT
- II - Moacir Franco - PTB
- III - Marcus Vinícius Vieira Teixeira - PSD

Artigo 2º - Ficam designados para acompanhamento dos trabalhos da referida comissão a servidora Ludmilla Thaís Cabral Silva, e a assessoria jurídica desta Casa

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se;
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Abril de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Jornal do Estado, de 27/05/12
às fls. 013 edição 2227